

Requerimento Nº 0142, DE 23 DE Agosto DE 1994

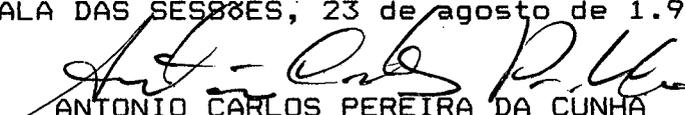
REQUER URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA PARA A EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 012/94.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio. /^a

APROVADO
discussão
Em 23 / 08 / 94
PRESIDENTE

O Vereador que a este subscreve, ~~Presidente de~~ Comissão, em conformidade com o Artigo 85 alínea b do Regimento Interno, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação; e Redação Final, para a Emenda Substitutiva nº 012/94.

SALA DAS SESSÕES, 23 de agosto de 1.994.

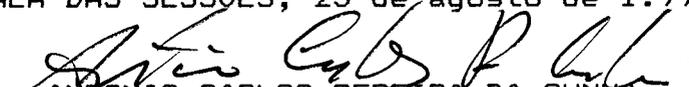

ANTONIO CARLOS PEREIRA DA CUNHA
Presidente da CCJ

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de simples correção de valores que de forma errônea estavam assinaladas no texto original oriundo do Poder Executivo Municipal.

De tal forma, faz-se necessária a correção e de forma análoga a aplicabilidade do regime de urgência.

SALA DAS SESSÕES, 23 de agosto de 1.994.


ANTONIO CARLOS PEREIRA DA CUNHA
Presidente da CCJ

nlf